



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

EDITAL

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea b) do art. 14º do Regimento, conjugado com a alínea b), nº 1 do art. 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo **dia 17 de Dezembro, às 21,00 horas**, se realizará, **no Salão Nobre dos Paços do Município**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser, discussão e votação da acta da sessão anterior.

Ponto n.º 2 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e a emissão de votos e moções.

Ponto n.º 3 – Intervenções políticas pelos grupos municipais.

= ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea e) do art. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto n.º 2 – Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal para as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2011.

Ponto n.º 3 - Apreciação, discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal para reorganização dos Serviços Municipais, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro.

Ponto n.º 4- Apreciação, discussão e votação de uma proposta de decisão de adesão ao Pacto de Autarcas.

Ponto n.º 5 – Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 02 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia,